

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 896 /2002

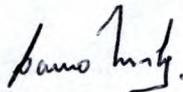
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com a Resolução n. 001/1992, do Conselho Diretor da FUB, e tendo em vista o constante do processo UnBDoc n. 27551/2002 (Memo. PAT n. 132/2002, de 10 de junho),

RESOLVE:

Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília/FUB, dos bens a seguir discriminados, que foram doados à FUB pela Finatec, bem como a alocação desses na carga do agente patrimonial da Fazenda Água Limpa/FAL.

- 1 Gol I Plus, placa JEN 9158;
- 1 Kombi, placa GME 2080 e
- 1 Pampa L, placa GPF 8806.

Brasília, 11 de Junho de 2002.



Lauro Morhy
Reitor